



Governo do Estado de São Paulo  
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília  
Diretoria de Graduação

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 141.00000214/2024-48

**Interessado:** Diretoria Geral, Assistência Diretoria Administrativa

**Assunto:** Programa Bolsa Auxílio Permanência - Ano de 2024

### RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 3/2024

O Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do processo de seleção de 04 (quatro) Bolsas de Auxílio Permanência, a serem concedidas aos estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília, conforme Edital Nº 3/2024. O Auxílio Permanência concedido será no valor R\$ 527,76 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) por mês, no período de 09 (nove) meses e deverá ser depositado em conta corrente do(a) estudante, em que o beneficiado seja o titular da mesma.

### ESTUDANTES CLASSIFICADOS

Classificação	PONTOS	Nº Registro Acadêmico	Série	Curso
01	110	106609	1ª	Enfermagem

02	75	106607	1ª	Medicina
----	----	--------	----	----------

Ficam convocados os(as) estudantes sob classificação 1 e 2, conforme relação acima, a comparecer na Avenida Monte Carmelo, 800, sala 15 (secretaria do NUADI), Bairro Fragata, Marília – SP, no dia 26/06/24, quarta-feira, das 8h às 12h e das 13h as 16h30m, para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, confirmação dos dados e fornecimento do número da conta corrente (ANEXO 3). Em caso do não comparecimento para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa Auxílio Permanência, será considerado desistência do estudante em participar do Programa.

Marília, 21 de junho de 2024.

**Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 21/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031564456** e o código CRC **D27CB0DC**.